

REQUERIMENTO Nº 23, DE 2011 – CCT

Requeiro, nos termos do artigo 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública perante esta Comissão para **debater as alterações propostas ao Código Florestal Brasileiro** (Lei 4.771, de 15 de setembro de 1965) à luz da Ciência, da Tecnologia e da Inovação.

Aproveito a oportunidade para sugerir a participação dos seguintes convidados:

- **Aloizio Mercadante** – Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia;
- **Izabella Teixeira** – Ministra de Estado do Meio Ambiente;
- **Wagner Rossi** – Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- **Marco Antonio Raupp** – Presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC;
- **Jacob Palis Junior** – Presidente da Academia Brasileira de Ciências – ABC;

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente, a Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que reformula integralmente a legislação brasileira aplicável à preservação florestal. Toda a tramitação do novo Código Florestal, como a proposição tem sido chamada, tem sido cercada de profundas divergências. Essas divergências, no entanto, apresentam caráter marcadamente ideológico. Poucas são as referências científicas levantadas ao longo das discussões.

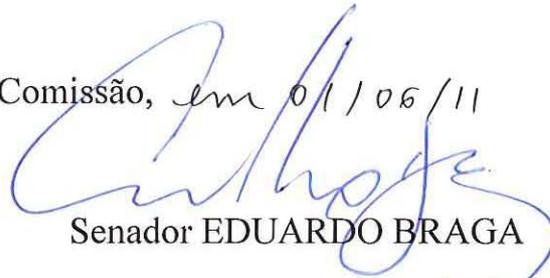
A ciência, contudo, pode e deve dar significativa contribuição para a solução dessas controvérsias. A elaboração dos textos legais dos Códigos Florestais anteriores contou com aportes da melhor ciência disponível em cada época. Aparentemente, os atuais debates apaixonados suscitados pela reformulação da lei têm deixado muito pouco espaço para

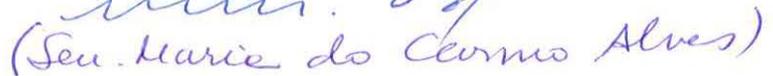
considerações científicas. Promissoras soluções tecnológicas, capazes de fornecer informações precisas aos tomadores de decisão, são ignoradas.

Por que é importante a manutenção e recuperação das áreas de preservação permanente e das áreas de reserva legal? Qual a extensão ideal para cada uma dessas áreas? Em que medida produção agropecuária e preservação do meio ambiente são excludentes ou complementares? É desejável regionalizar as normas de preservação dos biomas brasileiros? Em que medida as modernas ferramentas tecnológicas podem proporcionar um melhor gerenciamento das nossas florestas?

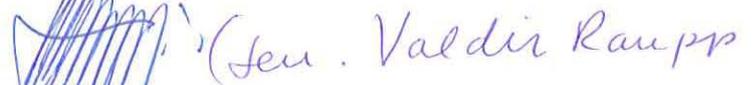
Essas são algumas das diversas questões que gostaríamos de ver respondidas com essa audiência. É fundamental que a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática compareça ao debate, contribuindo para a formulação de uma legislação florestal que atenda aos interesses do País. Para tanto, contamos com o apoio dos nobres Senadores para a aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, em 01/06/11

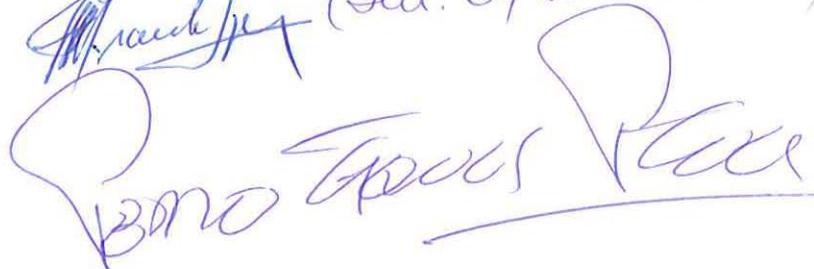

Senador EDUARDO BRAGA


(Sen. Maria do Carmo Alves)


(Sen. Ângela Perla)


(Sen. Valdir Raupp)


(Sen. Cyro Miranda)


BRUNO TRAVENÇOLO